



Política de Suitability

Musa Capital Ltda

CNPJ: 45.670.274/0001-26

Março de 2022

1. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos para verificação da adequação dos produtos, serviços e operações recomendados pela **MUSA CAPITAL LTDA** (“Musa Capital”) ao perfil de cada cliente na prestação do serviço de consultoria de valores mobiliários, levando em consideração se:

- i) O produto, serviço ou operação recomendado no processo de consultoria é adequado aos objetivos de investimento dos clientes;
- ii) A situação financeira de cada cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e
- iii) Os clientes possuem conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação recomendado pela consultoria.

A Política de Suitability (“Política”), ou os perfis de risco por ela definidos, bem como as respostas apontadas no questionário não constituem garantia de satisfação do Cliente, atingimento de resultado financeiro, proteção contra perdas financeiras nem nenhum target de retorno esperado, ou ainda, não garante que a recomendação de investimento atingirá o objetivo de risco e rentabilidade do cliente.

O “Perfil do Cliente” é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições.

A aplicação em fundos de investimento tradicionais, fundos de investimento estruturados (FIPs, FIDCs, FIIs etc.), ativos de crédito privado, ativos estruturados, ou em derivativos apresenta riscos para o cliente, podendo resultar em perdas patrimoniais significativas em alguns casos, e inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cliente de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo.

A prestação do serviço da Musa Capital possui alto grau de customização, partindo-se de, entre outros fatores, premissas de percepção de risco, retorno almejado, cenário econômico e características dos ativos, para se chegar à carteira recomendada, seu acompanhamento e eventual realocação, sempre mediante o entendimento prévio e concordância do cliente, para assim assegurar os máximos conforto e segurança na sua tomada de decisão.

A execução da estratégia recomendada é sempre de inteira e exclusiva responsabilidade do cliente.

2. A QUEM SE APLICA

Sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades, nos casos em que participem, de forma direta, das atividades de recomendação de investimento aos clientes, representando a Musa Capital (“Colaboradores”).



3. RESPONSABILIDADE

O Diretor de Consultoria e Suitability é responsável pelos controles que garantam o atendimento das regras e critérios desta Política. Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, informando qualquer irregularidade ao diretor. Na definição de uma política de investimento, ou proposta de alocação no âmbito do processo de consultoria de valores mobiliários, é necessária a validação prévia do Questionário de Suitability, independentemente de ser um cliente ativo. Tal validação é salva e registrada em uma pasta com os documentos e históricos de transações do cliente, podendo ser obtida por meios eletrônicos, desde que seja expressada de forma inequívoca.

O preenchimento do Questionário, que posteriormente gera o perfil de risco do cliente, é de inteira e exclusiva responsabilidade do cliente, não cabendo qualquer análise subjetiva das respectivas respostas por parte da Musa Capital.

4. REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E RELATÓRIO ANUAL

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, se assim necessário em função de mudanças legais/regulatórias.

5. PRINCÍPIOS E OBRIGAÇÕES

A Musa Capital presta o serviço de Consultoria de Valores Mobiliários. O objetivo da consultoria é a análise dos ativos financeiros de cada cliente, buscando a otimização dos portfólios, observando sempre o seu planejamento financeiro e objetivos de risco/retorno.

6. ANÁLISE DOS PRODUTOS E NIVEIS DE RISCO

Em relação aos produtos recomendados aos clientes, é responsabilidade da Musa Capital analisar e classificar as categorias de produto, identificando as características que possam afetar sua adequação ao perfil de cada cliente. Na análise da compatibilidade entre produto e cliente, devem ser verificado(s):

- i) Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- ii) O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- iii) A existência de garantias;
- iv) Os prazos de carência;
- v) A adequação do produto ofertado aos objetivos do cliente;
- vi) A compatibilidade do produto com a situação financeira do investidor;
- vii) A capacidade de compreensão, pelo cliente, dos riscos envolvidos no respectivo investimento; e
- viii) No caso da recomendação de produtos complexos*, especial atenção aos



riscos da estrutura em comparação com a de produtos tradicionais; e/ou a dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

[*]Podem ser considerados produtos complexos, a critério da Musa Capital, aqueles que possuem: [i] assimetria no comportamento de possíveis resultados da operação ou produto; [ii] metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo cliente; [iii] índices de referência distintos dos benchmarks usuais do mercado ou que representam combinações de índices em diferentes proporções na cesta; [iv] “barreiras” à saída da aplicação; [v] pagamentos e/ou eventos de descontinuidade; [vi] proteção de capital e/ou garantias condicionadas, ou seja, que possam ser perdidas em função da ocorrência de determinados eventos; [vii] eventos de conversibilidade entre ativos de diferentes; [viii] cessão de crédito e/ou lastro específico; [ix] cláusulas unilaterais de recompra por parte do emissor; [x] custos de saída; e [xi] garantias diferenciadas ou subordinação.

7. ANÁLISE DO CLIENTE E CONSTATAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS AOS SEUS OBJETIVOS

O processo de Suitability se inicia com o cadastro do cliente, onde colhemos as principais informações do cliente para elaboração de nosso contrato. Além disso, o cliente também pode ter conta em bancos e corretoras para a realização dos seus investimentos, nesses casos, contaremos também com todas as informações preenchidas no cadastro, assim como o próprio questionário Suitability da instituição.

Se tratando de investidor qualificado ou profissional, conforme definidos nas normas aplicáveis, o mesmo deve declarar por escrito, no momento de sua adesão, que possui conhecimentos sobre o mercado financeiro e de capitais, sendo capaz de entender, ponderar e assumir os riscos relacionados à aplicação de seus recursos, de forma a atestar sua familiaridade com os produtos, serviços e operações recomendados pela Musa Capital.

Caso as declarações anteriormente citadas, assim como o próprio cadastro e perfil Suitability sejam realizados diretamente por outras instituições, e a Musa Capital tenha acesso a qualquer momento ao registro e histórico dessas informações, se exclui a necessidade de coleta dos dados apresentados no Anexo I “Questionário de Suitability”:

Nos casos que se fará necessário o preenchimento do Questionário [anexo I], um Perfil de Investimento será atribuído ao Investidor por meio de uma metodologia de pontuação baseada nas respostas obtidas. As respostas possuem pontuações diferentes e, por meio de seu somatório, é atribuído um Perfil de Investimento ao Investidor. São definidos 3 (três) perfis de investimento de acordo com diferentes níveis de risco, conforme descrição abaixo:

Conservador: Deseja preservar capital e tem tolerância muito baixa a riscos. Sua carteira é essencialmente de baixo risco de mercado, de crédito e de liquidez, com alocação preponderante em ativos de renda fixa com pouca volatilidade



e alta disponibilidade no curto prazo, buscando retorno no longo prazo e evitando perdas do capital e dos rendimentos. Geralmente, possui pouco conhecimento e experiência limitada em investimentos.

Moderado: Pretende alcançar rendimentos superiores à taxa básica de juros do mercado com exposição limitada a riscos. As carteiras têm um nível de risco de mercado e de liquidez maior que o perfil Conservador, formadas majoritariamente por ativos de baixo risco e por uma pequena parcela de produtos financeiros com menor liquidez e maior volatilidade para alcançar retornos superiores, porém há a possibilidade de perda dos rendimentos. Costuma ter conhecimento e experiência com os produtos mais básicos do mercado financeiro.

Arrojado: Deseja obter aumento consistente mesmo exposto a cenários de resultado negativo no curto prazo. As carteiras enquadradas neste perfil possuem em sua composição ativos com alto risco de mercado e pode conter ativos com baixa liquidez para buscar rendimentos significativos no médio e longo prazo. A alta volatilidade inerente a esses ativos pode provocar perda do patrimônio decorrente dos riscos envolvidos. Costuma ter conhecimento e experiência em diversas classes de investimentos.

O controle referente à adequação do perfil de suitability deve ser realizado com base nas informações referentes ao primeiro titular da conta. Este processo, buscar atender às obrigações legais relativas às informações cadastrais e de verificação da prevenção à lavagem de dinheiro e Know Your Client ["conheça seu cliente"].

8. AUSÊNCIA, DESATUALIZAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DO PERFIL DE SUITABILITY

Sem prejuízo do disposto abaixo, é vedada a recomendação de produtos pela Musa Capital nos casos em que as informações fornecidas pelo cliente:

- i) Sejam insuficientes à identificação de seu perfil de investimento;
- ii) Estejam desatualizadas; ou ainda
- iii) Não possibilitem um perfil adequado aos produtos recomendados pela Musa Capital.

Na hipótese de tais clientes realizarem novas aplicações, os mesmos deverão ser alertados acerca da ausência, desatualização ou inadequação de perfil, sendo solicitado o envio de declaração expressa de ciência acerca da respectiva ausência, desatualização ou inadequação.

Nos casos acima, após a declaração de ciência, a regularização e atualização das informações deve ser feita em até 90 (noventa) dias. Após este período, o caso deve ser encaminhado ao Diretor de Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo para definição de um plano de ação.



Os dados cadastrais e o Questionário de Suitability dos clientes ativos deverão ser atualizados em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, considerando-se ativo, para os fins desta Política, o cliente que tenha efetuado movimentação ou apresentado saldo em sua conta no período de 24 (vinte e quatro) meses posteriores à data da última atualização.

9. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Nos contratos da Musa Capital, consta declaração expressa do investidor quanto à ciência de que o processo de consultoria contratado é de assessoria, mas que é de fundamental importância a sua ciência dos riscos de cada decisão de investimento, e a adequação dos produtos aos seus objetivos, conhecimento, apetite de risco, situação de liquidez e financeira.

O cliente deve ter ciência de que a atividade de consultoria não constitui atividade de gestão discricionária de recursos, e que, portanto, a decisão pela adoção ou não da estratégia recomendada pelo consultor é de foro íntimo e pessoal do cliente.

A utilização de declaração própria do investidor como parte relevante desta Política, juntamente com a análise das informações cadastrais apresentadas pelo cliente, perfaz o conjunto documental necessário à consecução do processo de suitability na Musa Capital, com vistas ao atendimento dos objetivos da Instrução CVM nº 539.

10. DISPENSAS

Está dispensada a obrigatoriedade de verificação da adequação do produto ao perfil do cliente nos casos abaixo:

- a. Pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição;
- b. Companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- c. Entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- d. Fundos de investimento;
- e. Investidores não-residentes;
- f. Pessoas jurídicas que sejam consideradas investidores qualificados, conforme regulamentação específica;
- g. Analistas, administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios;
- h. Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- i. Clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;
- j. Clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados;



- k. Pessoa jurídica de direito público; ou
- l. Clientes cuja carteira de valores mobiliários seja administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM.

11. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

Deverão ser mantidos, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última operação realizada pelo cliente ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, todos os documentos e declarações exigidos pela legislação aplicável à presente Política.

Os documentos e declarações supramencionados poderão ser arquivados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

Porto Alegre, 16 de março de 2022.

GUSTAVO MACHADO DOS SANTOS
Diretor de Consultoria de Investimentos e Suitability



ANEXO I

Questionário de Suitability – perguntas eletivas

1. Qual sua faixa de idade?
 - a. Até 20 anos
 - b. Entre 20 e 30 anos
 - c. Entre 31 e 40 anos
 - d. Entre 41 e 50 anos
 - e. Entre 51 e 60 anos
 - f. Acima de 60 anos
2. Qual sua renda mensal?
 - a. Até R\$ 5.000,00
 - b. Entre R\$ 5.000,00 e R\$ 10.000,00
 - c. Entre R\$ 10.000,00 e R\$ 20.000,00
 - d. Acima de R\$ 20.000,00
3. Quanto você tem conseguido investir mensalmente?
 - a. Até R\$ 500,00
 - b. Entre R\$ 500,00 e R\$ 1.000,00
 - c. Entre R\$ 1.000,00 e R\$ 5.000,00
 - d. Acima de R\$ 5.000,00
4. Quanto você tem investido hoje ou disponível para investir?
 - a. Até R\$ 100.000,00
 - b. Entre R\$ 100.000,00 e R\$ 500.000,00
 - c. Entre R\$ 500.000,00 e R\$ 1.000.000,00
 - d. Acima de R\$ 1.000.000,00
5. Você pretende resgatar seus investimentos no prazo de?
 - a. Até 1 ano
 - b. Entre 1 e 5 anos
 - c. Acima de 5 anos

Questionário de Suitability – perguntas avaliativas

1. Ao aplicar R\$ 10 mil, pelo prazo de um ano, você: [pontuação]
 - a. Prefere ter a certeza de resgatar no final do prazo R\$ 11 mil. [10]
 - b. Aceitaria investir com 50% de probabilidade de lucrar e resgatar R\$ 16 mil e 50% de probabilidade de resgatar R\$ 9 mil. [20]
 - c. Aceitaria investir com 50% de probabilidade de lucrar e resgatar R\$ 20 mil e 50% de probabilidade de resgatar R\$ 7 mil. [30]
2. Se passados 12 meses, seus investimentos apresentassem uma desvalorização de 30%, você:
 - a. Resgataria meus investimentos. [10]
 - b. Manteria meus investimentos. [20]
 - c. Manteria ou aumentaria meus investimentos, caso acreditasse que a decisão inicial foi correta. [30]



3. Qual seu objetivo de investimento?
 - a. Preservar o valor investido, sem risco de perdas. [10]
 - b. Obter rentabilidade um pouco acima das aplicações tradicionais, aceitando o risco de pequenas oscilações. [20]
 - c. Obter rentabilidade elevada, aceitando o risco de perdas expressivas. [30]
4. Em quais produtos você investiu nos últimos 12 meses?
 - a. Poupança [5]
 - b. Tesouro [5]
 - c. CDB, LCI, LCA ou Debêntures [5]
 - d. Previdência Privada [5]
 - e. Fundos de Investimentos [20]
 - f. Fundos Imobiliários [20]
 - g. Ações [30]
 - h. Criptomoedas [30]
 - i. Derivativos [30]
 - j. COE [30]

Avaliação do Perfil do Investidor [soma da pontuação]

Conservador: 0-50 pontos

Moderado: 51-120 pontos

Arrojado: 121+ pontos